



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

ATA Nº. 010

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão extraordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais, Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, Verónica Margarida António Martins, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).-----

Ponto Dois - Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e aprovação da proposta nº 81/2025 – Estatuto trabalhador-estudante. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação da proposta nº 82/2025 – Estatuto trabalhador-estudante. -----

Ponto Cinco – Análise e aprovação da proposta nº 83/2025 – Reservas de Recrutamento – Procedimento Concursal Comum – Espaços Verdes – Contratação.---

Ponto Seis – Análise e aprovação de trabalho suplementar. -----

Ponto Sete – Análise e aprovação do pedido de alteração de férias.-----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Adjudicar, com base na informação n.º 227/2025, o procedimento por ajuste direto n.º 71/2025/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana", [REDACTED] pelo valor de 14.500,00€ (catorze mil e quinhentos euros) + IVA.-----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto 1.2 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto n.º 74/2025- "Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete de apoio ao executivo" [REDACTED]

[REDACTED], pelo valor de 8.000,00€ (oito mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.3 – Adjudicar, com base na informação n.º 228/2025, o procedimento por ajuste direto n.º 76/2025/Bens e Serviços - "Aquisição de separadores em betão", à empresa "Leais & Oliveira, Lda.", pelo valor de 9.855,00€ (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros) + IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Promotora Marchas Populares - APROMAR, no valor de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.2 – Deferir o pedido de apoio financeiro para as atividades desenvolvidas pela Associação Arabesque Family, para o ano de dois mil e vinte e seis, no valor de 5,800,00€ (cinco mil e oitocentos euros) ⁽¹⁾, destinado à continuidade da dinamização de três aulas semanais, integradas no Programa Quarteira Longevidade com Qualidade (QLQ). -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e conforme o disposto na alínea g), n.º1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos artigos 89.º e seguintes, da Lei n.º 7/2009 - Código do Trabalho, a proposta n.º 81/2025, referente à solicitação do estatuto de trabalhador-estudante [REDACTED]

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e conforme o disposto na alínea g), n.º1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos artigos 89.º e seguintes, da Lei n.º 7/2009 - Código do Trabalho, a proposta

Nos termos do artigo 56.º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações do órgão executivo e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

n.º 82/2025, referente à solicitação do estatuto de trabalhador-estudante

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deferir a proposta n.º 83/2025 – Reservas de Recrutamento – Procedimento Concursal Comum – Espaços Verdes, relativa ao procedimento concursal publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 25785/2024/2, 2ª série n.º 223/2024 – 18 de novembro, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202411/0769, nomeadamente:-----

Ponto 5.1 – Deferir a celebração de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

com início a doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

Ponto 5.2 – Deferir a nomeação da avaliadora Marta Pimentel, para avaliação do período experimental, com duração de noventa dias, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).-----

Ponto 5.3 – Deferir a publicação, em Diário da República, de aviso relativo à contratação do trabalhador e à nomeação da avaliadora, Marta Pimentel, para avaliação do período experimental.-----

Ponto Seis – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o trabalho suplementar, realizado no mês de novembro, pela trabalhadora

e deferir o trabalho suplementar a realizar no mês de janeiro de dois mil e vinte e seis pelos trabalhadores



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

.....

Ponto Sete – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias dos trabalhadores:

.....

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente da Junta:

João Pedro Martins Romão, _____

A Secretária:

Verónica Margarida António Martins, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Manuel Fernando Carapetinho da Luz, _____

Jenny Gonçalves Martins, _____

Tiago Miguel Santos Feijão, _____

Álvaro José Rocha Bota Guia, _____

